DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão: Município de Maravilha
Secretaria requisitante: Compras
Nome do responsável pela demanda: Vinicius Ventura
E-mail: compras@maravilha.sc.gov.br
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de energia elétrica para manutenção das atividades da Prefeitura de Maravilha/SC.
Justificativa da necessidade da contratação: Se justifica a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica de acordo com a previsão de gastos das Secretarias e Entidades do Município de Maravilha/SC para o exercício de 2025, necessária em virtude de que no estado de Santa Catarina há somente uma empresa distribuidora de energia elétrica destinada ao interior do Município, denominada CERACA - COOPERATIVA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA VALE DO ARACA, e tratando-se de concessão pública, justifica-se a contratação da empresa para prestação dos serviços.
Fundamentação: Lei 14.133/2021
Grau de prioridade da compra (baixo, médio, alto): () Normal (X) Urgente Justificativa: A contratação de uma empresa especializada em fornecimento de energia elétrica para o Município de Maravilha é uma medida necessária e urgente, alinhada com os princípios de eficiência, legalidade e interesse público. Assim se faz necessário contratar a empresa CERACA - COOPERATIVA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA VALE DO ARACA, a mesma possui concessão para a prestação de serviço na localidade, não havendo outra empresa para estabelecer concorrência na prestação deste serviço.
Dotação orçamentária a ser utilizada:
Fonte: 100
Conta:
Fornecedor com menor valor apresentado: CERAÇA - COOPERATIVA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA VALE DO ARACA
CNPJ: 09.364.804/0001-44
Telefone de contato:
Email:
Estimativa de valor: O valor global a ser aplicado representa o montante de R$ 33.000,00
Prazo de entrega/execução: Imediato e constante após assinatura do contrato.
Local de entrega/execução: Município de Maravilha/SC, Avenida Euclides da Cunha, 60, Centro.
Com fundamento no presente expediente, solicita-se a abertura de procedimento administrativo visando a consecução do presente objeto.
Maravilha, 23 de dezembro de 2025

Nome do servidor público municipal	VINICIUS VENTURA

Cargo	Prefeito do Município de Maravilha, SC Assinatura: